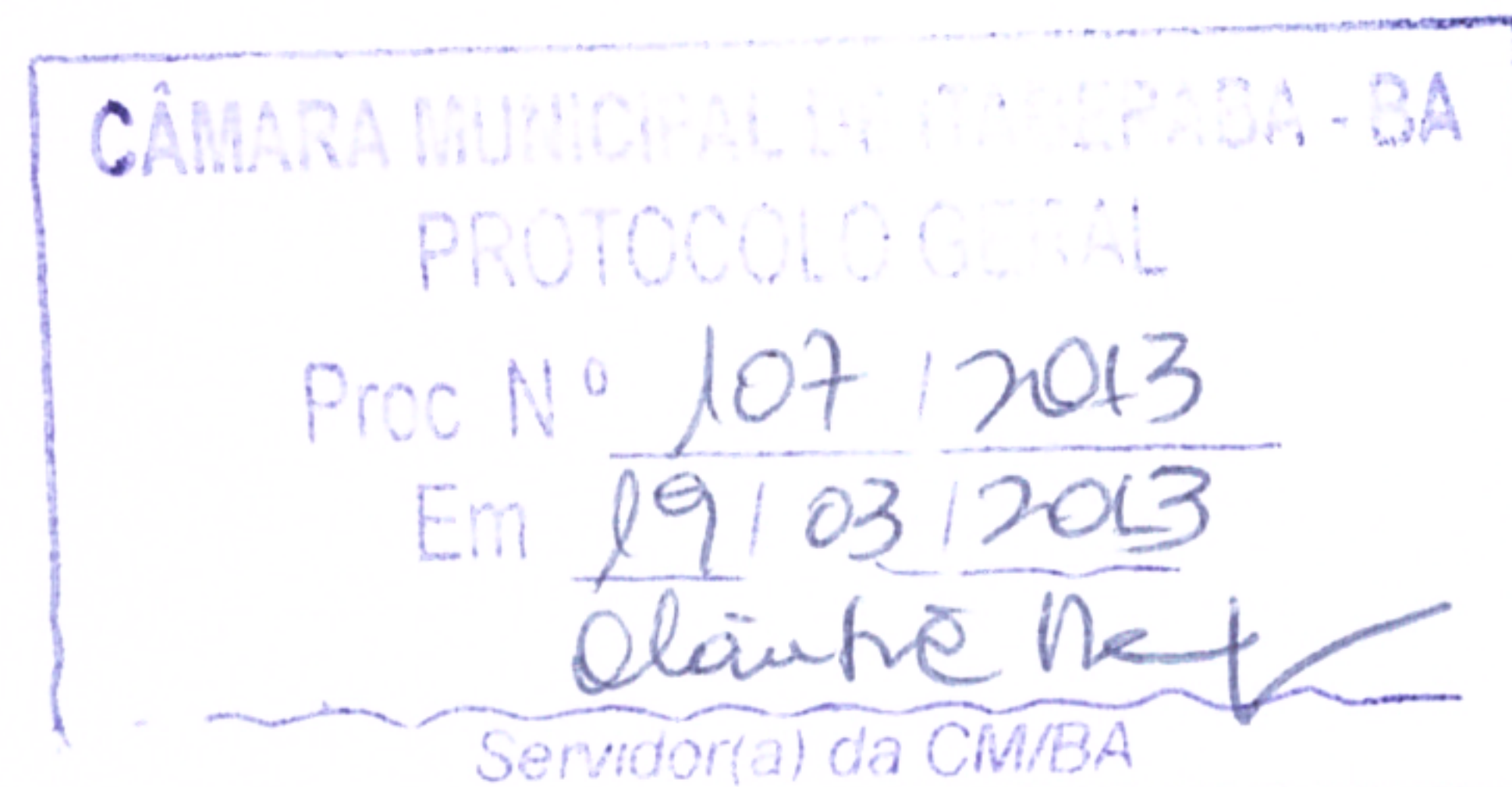




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
DD. Zenildo Nascimento Aragão.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do plenário a seguinte indicação:

“Transformação dos Postos médicos de saúde Municipal, das Regiões de Santa Quitéria, Vila São Vicente, Guaribas e Lagoa do Curral, em Postos de saúde da Família (PSF)”.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora em pauta é uma reivindicação justa daquelas comunidades, em razão da necessidade urgente do reaparelhamento e melhores acomodações aos Pacientes e Profissionais que ali se dirigem, para realização de consultas médicas, exames e outras necessidades de extrema urgência. Gostaria também de salientar que a referida reivindicação não é de apenas aparência visual e sim da necessidade veemente de ter naquelas localidades os órgãos públicos em boa conservação. Faz-se necessário também ressaltar que saúde, é a prioridade da população que necessita daquele estabelecimento em busca dos seus atendimentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
Peba-Vereador (PSD)